



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Termo de Adesão à REDESIM e Responsabilidade pelo uso do Sistema Integrador Estadual.

Pelo presente instrumento o Município de MARUIM/SE, neste ato representado por seu prefeito(a), o(a) Sr.(a) GILBERTO MAYNARD ALBUQUERQUE, inscrito no Registro Geral sob o nº [REDACTED] 7 Órgão de Expedição SSB/SE, CPF nº [REDACTED] -30 formaliza sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM).

Para o fim de integrar a base de dados do Município com a base de dados dos órgãos estaduais envolvidos na REDESIM e a Receita Federal do Brasil, indica o responsável pelo uso do Sistema Integrador Estadual (SIGFácil), autorizando-o a realizar todos os atos necessários para o cadastramento das informações relacionadas aos empresários e pessoas jurídicas sediados no Município, bem como alimentar o Portal do Empreendedor, comprometendo-se a utilizar os dados que lhe forem confiados exclusivamente para o exercício das atividades inerentes à REDESIM, sendo vedado transferi-las ou divulgá-las a terceiros, a título gratuito ou oneroso, sob pena de incorrer nas responsabilidades cíveis e criminais cabíveis.

Local e data: Aracaju 08 de NOVEMBRO de 20 21.

Identificação do Usuário: Luiz Carlos da Silva dos Santos

Cargo: DIRETOR DE TRIBUTOS

Matrícula: 952937

Registro Geral:

CPF: [REDACTED] -28

Assinatura do usuário: [Assinatura]

RUA PRÓPRIA, N° 315, BAIRRO CENTRO, ARACAJU/SE

FONE: (79) 3234 4100 - Fax: (79) 3234 4141